



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

**Resolução CME nº 36, de 23 de agosto 2012.**

*Revoga-se no Anexo da Resolução CME nº 07, de 09 de setembro de 2009, no item Processo Pedagógico os Estudos de Adaptação Curricular e Currículo Funcional.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal 5.116, de 13 de dezembro de 2011, que reestruturou este Conselho e o que prevê a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A presente Resolução tem o objetivo de revogar no Anexo da Resolução CME nº 07, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para a elaboração dos Regimentos Escolares das Escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Erechim e dá outras providências, no item Processo Pedagógico, os Estudos de Adaptação Curricular e Currículo Funcional.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de agosto de 2012.

*Andréia Saionara Tochetto- Relatora*

*Denise Aparecida Martins Sponchiado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

*Fausta Vachileski Kolba*

*Maria Salete de Moura Torres*

*Silvana Pertile*

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 23 de agosto de 2012.

### ***Conselheiros Presentes***

#### ***Titulares***

*Andrea Saionara Tochetto*  
*Carlos Antonio da Silva*  
*Claudia Smuk da Rocha*  
*Daniele Vanessa Klosinski*  
*Denise Aparecida Martins Sponchiado*  
*Fausta Vachileski Kolba*  
*Geovana Paiva Alves*  
*Inajara do Amaral Ribas Vargas*  
*Laureana Carla Paviani*  
*Márcia Silva*  
*Rafael Teobaldo Rossi*  
*Silvana Pertile*  
*Verenice Teresinha Lipsch*

#### ***Suplentes***

*Ana Maria Dal Zott Mokva*  
*Ivanete Zucchi*  
*Judite do Nascimento*  
*Juliana Wrublewski*  
*Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira*  
*Malvina Degeroni*  
*Manoela Smaniotto*  
*Marilei Fátima Balensiefer Simonetto*

***Fausta Vachileski Kolba***

***Vice-Presidente do CME/Erechim***

***Maria Salete de Moura Torres,***

***Presidente do CME/Erechim***

## ANEXO I – ROTEIRO REFERÊNCIA PARA REGIMENTOS ESCOLARES

| <b>ROTEIRO</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>  |  |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO  | Completar ou corrigir os dados de identificação da escola e/ou da entidade mantedora da folha devida.  |
| FOLHA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO  | Organizar a Folha com os dados de identificação e informar os atos legais da instituição   |
| FILOSOFIA   |  |
| FINALIDADES   |  |
| <b>OBJETIVOS</b>  |  |
| OBJETIVOS DO ESTABELECIMENTO  | Definir a partir do conhecimento da própria realidade, o que a Escola (direção, professores, funcionários, estudantes e comunidade) pretende atingir conforme o Projeto Político Pedagógico; |
| OBJETIVOS DOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO                    | Definir os objetivos dos níveis, etapas e/ou modalidades do ensino autorizado.   |
| <b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>   |  |
| PLANOS DE ESTUDO  | Fazer referência aos Planos de Estudos, definindo quem os elabora e quem os aprova.  |
| PLANO DE ATIVIDADES   | Disciplinar o fazer educativo, na Educação Infantil, para as diferentes faixas etárias, conforme Projeto Político Pedagógico.  |
| PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR   | Fazer Referência ao Plano de atividades do Professor elaborado em consonância com o Projeto Político Pedagógico.   |
| REGIME ESCOLAR (SERIADO/POR DISCIPLINA/CICLO/ETAPA, ANUAL OU SEMESTRAL) | Definir o Regime Escolar, isto é, a forma de organização do currículo no processo ensino-aprendizagem, de modo que a atividade escolar seja a mais   |

|  |  |
|--|--|
|  | adequada possível ao Projeto Político Pedagógico da Instituição. As Escolas de Ensino Fundamental deverão contemplar o Ensino Fundamental de 8ª série e o de 9 anos.   |
| <b>REGIME DE MATRÍCULA</b>                           |  |
| CONDIÇÕES PARA INGRESSO                              | Regulamentar as condições para admissão e ingresso do estudante.   |
| FORMAS E CRITÉRIOS DE INGRESSO                       | Estabelecer as formas de ingresso: estudantes novos, por transferência, sem comprovação de escolaridade.   |
| CONSTITUIÇÃO DE TURMAS                               | Atender às normas específicas para cada nível, etapa e/ou modalidade de ensino na constituição das turmas.   |
| <b>PROCESSO PEDAGÓGICO</b>                           |  |
| METODOLOGIA DE ENSINO                                | Referir os princípios da metodologia de ensino utilizada pela escola.  |
| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM                            | Estabelecer os critérios, a periodicidade, os procedimentos e a forma de obtenção dos resultados da avaliação da aprendizagem, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, bem como as formas de organização dos Conselhos de Classe. |
| EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO                | Refletir as formas de expressão e comunicação dos resultados da avaliação dos estudantes aos familiares.   |
| EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES TRANSFERIDOS | Informar as formas de expressão dos resultados dos estudantes recebidos por transferência, sem alterar a forma utilizada pela escola de origem.  |
| ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO                               | Definir os procedimentos adotados no processo de recuperação da aprendizagem.  |
| CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE                           | Explicitar as formas de classificação do estudante nos casos de promoção, transferência e independentes de escolarização.  |
| RECLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE                         | Definir os responsáveis e os procedimentos pelo processo de adequação do estudante recebido por transferência, no espaço-tempo de acordo com seu estágio de conhecimento e suas possibilidades de crescimento.                                   |

|   |   |
|---|---|
| APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCLUÍDOS COM ÊXITO      | Refletir os procedimentos básicos aplicados no processo de aproveitamento de estudos concluídos com êxito dos estudantes transferidos de outra instituição.                         |
| ACELERAÇÃO DE ESTUDOS                               | Referir à aceleração de estudos quando a escola desenvolve programas para corrigir a defasagem idade/série de estudantes de cursos de Ensino Fundamental.                           |
| AVANÇO  | Incluir referência às formas de avanço nas séries/anos e etapas, especialmente quando se trata de EJA.  |
| CONTROLE DA FREQUÊNCIA                              | Explicitar os critérios que a escola adota no controle da frequência do estudante.  |
| ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA              | Informar os procedimentos adotados pela escola para ofertar atividades compensatórias presenciais e/ou domiciliares para estudantes infrequentes.                                   |
| DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR                                | Explicitar que a escola emite certificado de conclusão, histórico escolar e terminalidade específica.   |
| <b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA</b>        |   |
| EQUIPE DIRETIVA                                     | Descrever a forma de constituição da Equipe Diretiva da escola (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, orientador educacional) e sua metodologia de trabalho                |
| EQUIPE DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM | Descrever as funções dos membros da equipe.   |
| CONSELHO ESCOLAR                                    | Incluir o Conselho Escolar na organização pedagógica da escola, explicitando sua constituição e atribuição de funções .   |
| CONSELHEIRO DE TURMA                                | Descrever a forma de escolha e atribuições do professor conselheiro.  |
| ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR       | Manter a referência das organizações dos segmentos da comunidade escolar (CPM/Grêmios Estudantil/de Professores e Funcionários, Clube de Mães etc.), suprimindo sua regulamentação. |
| PROJETO POLITICO-PEDAGÓGICO                         | Incluir a elaboração do Projeto Político- Pedagógico da escola informando quem/como é elaborado e quem aprova.  |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| CALENDÁRIO ESCOLAR                | Explicitar quem/como é elaborado e quem aprova o Calendário Escolar.  |
| PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA         | Registrar os Princípios e normas de convivência construídas coletivamente   |
| AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL           | Explicitar como e por quem é realizada a avaliação institucional. Quais os segmentos envolvidos? Quando é promovida? Como são utilizados seus resultados? |
| RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS     | Informar todos os recursos que a escola possui: biblioteca, Sala de audiovisual, laboratórios...  |
| <b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>         | Informar que as questões não previstas no Regimento Escolar serão objeto de consulta à Mantenedora.   |
| REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR | Prever prazo para a reformulação do Regimento Escolar, atentando especialmente para as Resoluções nº 06 e nº 07/09 do CME/Erechim.                        |